

LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2018

SÚMULA: “Altera o artigo 25 da Lei Complementar nº 30/2013 e o Anexo V, e dá outras providências”.

VALTER KUHN, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera parcialmente o artigo 25 da Lei Complementar nº 30/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 25.** Os cargos em comissão, que são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, destina-se ao atendimento de cargos de direção, assessoramento, coordenação, supervisão, chefia, encarregado e outros, da forma que a Lei determinar.*

***Parágrafo Único.** As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidor ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de assessoramento, direção, coordenação, supervisão, chefia, encarregado e assistente.*

Art. 2º. Altera o Anexo V da Lei Complementar nº 30/2013, que segue como se nessa Lei estivesse transcrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando parcialmente o artigo 25 da Lei Complementar nº 30/2013 e seu Anexo V, mantendo-se as demais disposições inalteradas.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte, Mato Grosso, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO

(Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Alteração do Anexo V da Lei Complementar nº 30/2013, com base na Lei Complementar nº 68/2018, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Terra Nova do Norte com a criação, redução e extinção de cargos comissionados.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações orçamentárias anuais consignadas das próprias Secretarias.

Na qualidade de ordenador de "despesas" do Município de Terra Nova do Norte - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a nova proposta de Lei Orçamentária Anual, não afetando ao equilíbrio das contas públicas.

IMPACTO FINANCEIRO:

A Lei Complementar nº 027/2013 que tratava da Estrutura Administrativa do Município de Terra Nova do Norte, foi recentemente alterada através da Lei Complementar nº 68/2018. Diante disso, se faz necessária a alteração parcial da Lei Complementar 30/2013, que trata dos cargos de livre nomeação e exoneração.

Atualmente, a Lei Complementar nº 30/2013, dispõe de 135 vagas com um custo total de R\$ 247.420,00, sendo que a nova proposta do presente Projeto de Lei, reduz substancialmente o quantitativo de servidores, para 111 vagas de cargos e apresenta um custo total de R\$ 233.070,00.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO				
ESTUDO PRELIMINAR PARA AJUSTE DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
1	Câmara Municipal (Poder Legislativo)			
2.1	Administração Superior (GAB)	VAGAS		
2.1.1	Gabinete Institucional			
DAS-6	Diretor de Articulação Institucional	1	3.400,00	3.400,00
2.2	Gabinete do(a) Vice Prefeito(a)			
2.3	Controladoria Interna			
2.3.1	Divisão de Fiscalização e Controle			
DAS-11	Assessor de Fiscalização e Controle	1	1.200,00	1.200,00
2.3.2	Divisão de Ouvidoria			
2.4	Procuradoria Jurídica			
2.4.1	Divisão de Assessoramento Jurídico			
DAS-5	Assessor Jurídico	1	4.000,00	4.000,00
DAS-9	Supervisor de Assuntos Jurídicos	1	1.550,00	1.550,00
2.5	Departamento de Comunicação Social			
2.5.1.	Divisão de Comunicação Social			
DAS-8	Chefe de Comunicação Social	1	2.100,00	2.100,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.000,00	1.000,00
2.6	Departamento de Outras Esferas de Governo			
2.6.1	Divisão Multigovernamental			
DAS-8	Chefe de Divisão Multigovernamental	1	2.100,00	2.100,00
(TOTAL) GABINETE DO PREFEITO		7		15.350,00
3	Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ)			
DAS-3	Secretário de Fazenda	1	6.000,00	6.000,00
DAS-4	Secretário Adjunto	1	4.500,00	4.500,00
3.1	Departamento de Finanças			
3.1.1	Divisão de Tesouraria			

DAS-6	Diretor de Tesouraria	1	3.400,00	3.400,00
3.1.2	Divisão de Fornecedores			
DAS-8	Chefe de Relações com Fornecedores	1	2.100,00	2.100,00
3.2	Departamento de Contabilidade			
3.2.1	Divisão de Operações Contábeis			
DAS-6	Diretor Departamento Contábil	1	3.400,00	3.400,00
3.2.2	Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira			
DAS-8	Chefe de Controle Orçamentário	1	2.100,00	2.100,00
DAS-12	Encarregado Contábil	1	1.100,00	1.100,00
3.2.3	Divisão de Prestação de Contas			
DAS-8	Chefe de Prestação de Contas	1	2.100,00	2.100,00
DAS-8	Chefe de Sistema Aplic	1	2.100,00	2.100,00
3.3	Departamento de Fiscalização, Cobrança e Arrecadação			
3.3.1	Divisão de Cadastro Municipal			
3.3.2	Divisão de Tributação e Arrecadação			
3.3.3	Divisão de Fiscalização e Cobrança			
DAS-8	Chefe de Fiscalização e Cobrança	1	2.100,00	2.100,00
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		10		28.900,00
4	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC)			
DAS-3	Secretário de Educação, Cultura e Desporto	1	6.000,00	6.000,00
4.1	Coordenação de Gestão Educacional			
DAS-8	Chefe de Gestão Educacional	1	2.100,00	2.100,00
4.2	Departamento de Desenvolvimento Educ. e Educação Inclusiva			
DAS-9	Supervisor de Desenvolvimento Educacional	1	1.550,00	1.550,00
4.2.1	Divisão de Educação Infantil			
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.000,00	1.000,00
DAS-12	Encarregado de Vigilância	1	1.100,00	1.100,00

4.2.2	Divisão de Educação Fundamental e de Campo			
4.3	Departamento de Administração e Documentação Escolar			
4.3.1	Divisão de Cadastros e Transferências			
DAS-6	Diretor Departamento de Cadastro e Transferências	1	3.400,00	3.400,00
4.4	Departamento de Alimentação Escolar e de Distribuição de Material			
DAS-8	Departamento de Alimentação Escolar e de Distribuição de Material	1	2.100,00	2.100,00
4.4.1	Divisão de Almoxarifado			
4.4.2	Divisão de Marcenaria			
4.4.3	Divisão de Alimentação Escolar			
4.5	Departamento de Transporte Escolar			
DAS-6	Diretor de Transporte Escolar	1	3.400,00	3.400,00
DAS-12	Encarregado de Transportes	1	1.100,00	1.100,00
DAS-12	Encarregado de Vigilância	1	1.100,00	1.100,00
4.5.1	Divisão de Controle, Manutenção e Conservação			
4.6	Departamento de Cultura, Lazer e Juventude			
DAS-8	Chefe de Cultura, Lazer e Juventude	1	2.100,00	2.100,00
4.6.1	Divisão de Cultura			
DAS-9	Supervisor de Artes e Cultura	1	1.550,00	1.550,00
4.6.2	Divisão de Lazer e Juventude			
DAS-9	Supervisor de Lazer e Juventude	1	1.550,00	1.550,00
4.7	Departamento de Desportos			
4.7.1	Divisão de Desporto			
DAS-9	Supervisor de Esportes	3	1.550,00	4.650,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.000,00	1.000,00
(TOTAL) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO		17		33.700,00
5	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento (SINFRA)			

DAS-3	Secretario de Infraestrutura	1	6.000,00	6.000,00
DAS-4	Secretario Adjunto	1	4.500,00	4.500,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.000,00	1.000,00
5.1	Departamento de Infraestrutura			
5.1.1	Divisão de Manutenção			
DAS-6	Diretor de Manutenção	1	3.400,00	3.400,00
DAS-9	Supervisor de Manutenção	1	1.550,00	1.550,00
DAS-12	Encarregado de Vigilância	1	1.100,00	1.100,00
5.2	Departamento de Infraestrutura e Transporte			
5.2.1	Divisão de Estradas, Pontes e Bueiros			
DAS-8	Chefe de Equipe de Pontes e Bueiros	1	2.100,00	2.100,00
DAS-8	Chefe de Máquinários	1	2.100,00	2.100,00

5.3	Departamento de Infraestrutura e Urbanismo			
5.3.1	Divisão de Infraestrutura e Urbanismo			
DAS-6	Diretor de Infraestrutura e Urbanismo	1	3.400,00	3.400,00
DAS-8	Chefe de Equipe Urbana	1	2.100,00	2.100,00
DAS-9	Supervisor de Infraestrutura e Urbanismo	1	1.550,00	1.550,00
DAS-12	Encarregado de Urbanismo	1	1.100,00	1.100,00
5.4	Departamento de Saneamento Básico			
DAS-6	Diretor de Saneamento	1	3.400,00	3.400,00
DAS-8	Chefe de Equipe de Saneamento	1	2.100,00	2.100,00
5.4.1	Divisão de Saneamento Básico Urbano			
DAS-9	Supervisor de Saneamento	2	1.550,00	3.100,00
DAS-12	Encarregado de Coleta de Resíduos	1	1.100,00	1.100,00
5.4.2	Divisão do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto – (SAAE).			
DAS-9	Supervisor de Abastecimento	1	1.550,00	1.550,00

DAS-9	Supervisor de Manutenção	1	1.550,00	1.550,00
DAS-12	Encarregado de Faturas	1	1.100,00	1.100,00
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAEST. E SANEAMENTO		20		43.800,00
6	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDECO)			
DAS-3	Secretario de Desenvolvimento Econômico (SEDECO)	1	6.000,00	6.000,00
DAS-4	Secretário Adjunto	1	4.500,00	4.500,00
6.1	Departamento de Agricultura e Pecuária			
DAS-6	Diretor de Produção	1	3.400,00	3.400,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.000,00	1.000,00
6.1.1	Divisão de Agricultura			
DAS-8	Chefe de Equipe de Máquinas e Equipamentos	1	2.100,00	2.100,00
6.1.2.	Divisão de Pecuária			
6.2	Departamento de Meio Ambiente e Turismo			
6.2.1	Divisão de Gestão e Fiscalização Ambiental			
DAS-8	Chefe de Fiscalização Ambiental	1	2.100,00	2.100,00
6.2.2	Divisão de Turismo			
6.3	Departamento de Industria, Comércio e Serviços			
DAS-8	Chefe de Depto de Ind. Com e Serviços	1	2.100,00	2.100,00
6.3.1	Divisão de Incentivo ao Empreendedor			
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.000,00	1.000,00
6.3.2	Divisão de Relações de Trabalho e Renda			
6.4	Departamento de Relações com o Consumidor			
6.4.1	Divisão de Fiscalização			
DAS-12	Encarregado do Procon	1	1.100,00	1.100,00
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO		9		23.300,00
7	Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)			

DAS-3	Secretário de Saúde	1	6.000,00	6.000,00
DAS-9	Supervisor de Compras	1	1.550,00	1.550,00
7.1	Coordenação Geral de Gestão em Saúde			
DAS-8	Chefe de Vigilância em Saúde	1	2.100,00	2.100,00
DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.100,00	1.100,00
7.2	Departamento de Planejamento e Gestão em Saúde do SUS			
7.2.1	Divisão de Controle de Unidades de Postos de Saúde			
7.3	Departamento de Média e Alta Complexidade			
7.3.1	Hospital Municipal			
DAS-6	Diretor de Hospital	1	3.400,00	3.400,00
DAS-9	Supervisor de Transporte de Pacientes	1	1.550,00	1.550,00
DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.100,00	1.100,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	2	1.000,00	2.000,00
7.3.2	Centro de Reabilitação			
DAS-9	Supervisor de Reabilitação	1	1.550,00	1.550,00
7.3.3	Divisão de Regulação			
DAS-9	Supervisor de Regulação	1	1.550,00	1.550,00
7.3.4	Divisão Farmacêutica Hospitalar			
DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.100,00	1.100,00
7.3.5	Divisão de Laboratório e Análises Clínicas			
DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.100,00	1.100,00
7.4	Departamento de Vigilância em Saúde			
7.4.1	Laboratório Regional de Análises de Água (CONDEMA)			
DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.100,00	1.100,00
7.5	Departamento de Atenção Básica			
DAS-9	Supervisor de ESF	1	1.550,00	1.550,00

DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.100,00	1.100,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.000,00	1.000,00
7.5.1	Divisão de Estratégias de Saúde de Família			
7.5.1.1	Setor de Saúde Bucal			
DAS-12	Encarregado de Controle	1	1.100,00	1.100,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.000,00	1.000,00
7.5.2	Núcleo de Apoio Saúde da Família (NASF)			
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.000,00	1.000,00
7.6	Departamento de Assistência Farmacêutica			
DAS-9	Supervisor da Assistência Farmacêutica	1	1.550,00	1.550,00
(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		21		33.500,00
8	Secretaria Municipal da Assistência Social (SAS)			
DAS-3	Secretário(a) Assistência Social	1	6.000,00	6.000,00
DAS-10	Cuidador Social	2	1.310,00	2.620,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.000,00	1.000,00
8.1.	Coordenação Geral de Programas Sociais (SUAS)			
DAS-6	Diretor(a) Assistência Social	1	3.400,00	3.400,00
DAS-12	Encarregado de Recepção	1	1.100,00	1.100,00
DAS-12	Encarregado(a) de Conselhos	1	1.100,00	1.100,00
8.1.1.	Divisão da Promoção Social			
8.2.	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)			
DAS-7	Coordenadora do CRAS	1	3.000,00	3.000,00
DAS-9	Educador Social	1	1.550,00	1.550,00
DAS-12	Encarregado de Recepção	1	1.100,00	1.100,00
DAS-9	Supervisor de Programas Sociais	1	1.550,00	1.550,00
8.2.1	Divisão de Projetos Sociais			
8.2.2	Divisão de Oficinas de Artes			

8.3.1.	Casa de Abrigo para Crianças e Adolescentes
--------	---

(TOTAL) SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		11		22.420,00
9	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN)			
DAS-3	Secretário de Planejamento e Gestão	1	6.000,00	6.000,00
DAS-9	Supervisor de Atendimento	1	1.550,00	1.550,00
DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.000,00	1.000,00
9.1	Coordenação de Planejamento Estratégico			
9.1.1	Divisão de Planejamento			
9.1.2	Divisão de Programas e Projetos			
DAS-8	Chefe Divisão de Programas e Projetos	1	2.100,00	2.100,00
DAS-12	Encarregado de Fiscalização	1	1.100,00	1.100,00
9.2	Departamento de Gestão Pública Municipal			
9.2.1	Divisão de Sistema de Tecnologia da Informação			
DAS-9	Supervisor de sistema de TI	1	1.550,00	1.550,00
9.3	Departamento Licitação, Compras, Contratos e Convênios			
9.3.1	Divisão de Licitações			
DAS-5	Assessor de Licitações	1	4.000,00	4.000,00
DAS-9	Supervisor de Licitações	1	1.550,00	1.550,00
9.3.2	Divisão de Compras			
DAS-9	Supervisor de Compras	1	1.550,00	1.550,00
DAS-12	Encarregado de Compras	1	1.100,00	1.100,00
9.3.3	Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Frotas			
DAS-9	Supervisor de Patrimônio	1	1.550,00	1.550,00
DAS-9	Supervisor de Almoxarifado e Frotas	1	1.550,00	1.550,00
9.3.4	Divisão de Serviços Administrativos			
DAS-9	Supervisor de Serviços Administrativos	1	1.550,00	1.550,00

DAS-13	Assessor de Articulação Institucional - I	1	1.000,00	1.000,00
9.4	Departamento de Recursos Humanos			
DAS-6	Diretor de Recursos Humanos	1	3.400,00	3.400,00
9.4.1	Divisão de Gestão de Pessoas e Perícia Médica			
9.4.2	Divisão de Folha de Pagamento de Pessoal			
DAS-9	Supervisor de Recursos Humanos	1	1.550,00	1.550,00
(TOTAL)SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO(SEPLAN)		16		32.100,00
SOMA GERAL DAS SECRETARIAS		111	-	233.070,00